



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023-TAE, DE 18 DE ABRIL DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) DOS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR.

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023-TAE, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023-TAE, DE 10 DE ABRIL DE 2023, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 1.3, do Edital de Abertura, referente a validade do certame, conforme segue:

1.3 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Estado do Maranhão, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o subitem 2.1, do Edital de Abertura, referente a quantidade de cargos vagos, conforme segue:

2.1 O concurso público destina-se ao provimento de **56 (cinquenta e seis)** cargos vagos e, a critério do IFMA, dos demais que eventualmente vierem a vagar no prazo de vigência do concurso, distribuídos nos Campi e Reitoria do IFMA de acordo com o Anexo III.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** a TABELA 2.1, do Edital de Abertura, conforme segue:

NÍVEL D									
Código do Cargo	Cargo	Jornada semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas para Negros	Total de vagas	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Período de Realização de Prova
204	Técnico de Laboratório - Área: Física	40h	2	-	1	3	R\$ 2.446,96	R\$55,00	MANHÃ
206	Técnico de Laboratório - Área: Química	40h	3	-	1	4	R\$ 2.446,96	R\$55,00	MANHÃ
202	Técnico de Laboratório - Área: Ciências da Natureza	40 h	2	-	-	2	R\$ 2.446,96	R\$55,00	MANHÃ
NÍVEL E									
Código do Cargo	Cargo	Jornada semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas para Negros	Total de vagas	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Período de Realização de Prova
407	Pedagogo	40 h	2	-	1	3	R\$ 4.180,66	R\$ 77,00	MANHÃ
409	Técnico em Assuntos Educacionais	40 h	3	1	1	5	R\$ 4.180,66	R\$ 77,00	MANHÃ

Art. 4º Fica **RETIFICADO** a TABELA 12.1, do Edital de Abertura, conforme segue:

Posição na lista de classificação	Classificação/ Convocação de acordo com a quantidade de vaga	Posição na lista de classificação	Classificação/ Convocação de acordo com a quantidade de vaga
1ª	1º classificado AC	21ª	2º classificado PcD

2ª	2º classificado AC	22ª	16º classificado AC
3ª	1º classificado PP	23ª	5º classificado PP
4ª	3º classificado AC	24ª	17º classificado AC
5ª	1º classificado PcD	25ª	18º classificado AC
6ª	4º classificado AC	26ª	19º classificado AC
7ª	5º classificado AC	27ª	20º classificado AC
8ª	2º classificado PP	28ª	6º classificado PP
9ª	6º classificado AC	29ª	21º classificado AC
10ª	7º classificado AC	30ª	22º classificado AC
11ª	8º classificado AC	31ª	23º classificado AC
12ª	9º classificado AC	32ª	24º classificado AC
13ª	3º classificado PP	33ª	7º classificado PP
14ª	10º classificado AC	34ª	25º classificado AC
15ª	11º classificado AC	35ª	26º classificado AC
16ª	12º classificado AC	36ª	27º classificado AC
17ª	13º classificado AC	37ª	28º classificado AC
18ª	4º classificado PP	38ª	8º classificado PP
19ª	14º classificado AC	39ª	29º classificado AC
20ª	15º classificado AC	40ª	30º classificado AC

Art. 5º Fica **INCLUSO** a alínea “e)” do subitem 12.4, do Edital de Abertura, referente a hipótese de igualdade da nota final, conforme segue:

12.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

e) tiver exercido a função de jurado. Os candidatos incluídos nesta condição serão convocados, antes do resultado final do concurso, para comprovação do exercício da função de jurado, mediante entrega de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos a função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

Art. 6º Fica **INCLUSO** o subitem 12.7, do Edital de Abertura, conforme segue:

12.7 O Concurso terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme art. 12 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 37, III, da Constituição Federal.

Art. 7º Fica **RETIFICADO** o Anexo I: Dos Requisitos e Atribuições, do Edital de Abertura, passando a conter as seguintes redações:

202 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

207 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: ELETROMECCÂNICA

REQUISITOS: Possuir diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio Profissionalizante na área de Eletromecânica ou em Mecatrônica ou Automação Industrial **ou em Mecânica**; ou Médio Completo mais curso Técnico em Eletromecânica ou em Mecatrônica ou Automação Industrial **ou em Mecânica**.

401 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

402 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: INFRAESTRUTURA

REQUISITOS: Possuir diploma, devidamente registrado, de curso de nível superior de graduação na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

407 - PEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 8º Fica **RETIFICADO** o Anexo II: Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura, passando a conter as seguintes redações:

202 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Art. 9º Fica **RETIFICADO** o Anexo III: Locais de Lotação dos Cargos, do Edital de Abertura, com a alteração da nomenclatura do cargo

202, conforme segue:

CÓDIGO	CARGO	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO Campus/Reitoria
202	Técnico de Laboratório - Área: Ciências da Natureza	2	Grajaú
			Presidente Dutra
210	Técnico em Enfermagem	2	Zé Doca
			Viana
409	Técnico em Assuntos Educacionais	5	Barreirinhas
			Carolina
			Grajaú
			Santa Inês
TOTAL DE VAGAS			16

Art. 10º Fica **RETIFICADO** o Anexo IV: Cronograma, do Edital de Abertura, conforme segue:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	
ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Resultado da Impugnação ao Edital do concurso	Até 17/04/2023

Art. 11 Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 18 de abril de 2023

Carlos César Teixeira Ferreira
Reitor